

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA VX TELERRADIOLOGIA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA, com endereço à Rua Antônio Alves dos Santos, s/nº, Centro, Afogados da Ingazeira, PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.583.920/0006-48, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 – SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado em Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA VX TELERRADIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.268.391-0001-50, com endereço na Alameda Oscar Niemeyer, 132, Vale do Sereno, Nova Lima, MG, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação pela **CONTRATADA**, de serviços de telerradiologia executados de forma remota para a **UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de laudos apresentados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO POR LAUDO DE EXAME:

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA POR SEGMENTO- R\$ 40,00(eletiva)- R\$ 41,00(urgência).
RAIO X CONVENCIONAL- R\$ 8,00(eletiva)-R\$ 9,00(urgência).
DENSITOMETRIA ÓSSEA-R\$ 18,00(eletiva).
MAMOGRAFIA-R\$ 18,00(eletiva)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO- O presente termo aditivo poderá ter prazo de vigência antecipado caso haja finalização do contrato de gestão firmado com a SES/PE.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14659

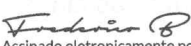


E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Afogados da Ingazeira, 23 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


Assinado eletronicamente por
Frederico G. de A. Braga
Data: 04/05/2026 16:39
#5386361a424711f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

CONTRATADA
EMPRESA VX TELERRADIOLOGIA LTDA

ISABEL CRISTINA DOS
SANTOS SILVA

COORDENAÇÃO GERAL

OSS Hospital do Tricentenário

Unidade - UPAE Af. da Ingazeira

Matrícula - 15860

GESTORA DO CONTRATO

WILMA PONTES SABINO

DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO ADM E FINANCEIRA

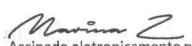
OSS Hospital do Tricentenário

Unidade - UPAE Af. da Ingazeira

Matrícula - 4551

FISCAL DO CONTRATO

Testemunha:


Assinado eletronicamente por
Marina Q. S. Zucherato
Data: 08/05/2026 10:48
#538e9bc8424711f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: **bed42ba00a22c2315567b6012a8234e5ee7433a28552054c607baf7a43307c72**

Link de validação: <https://valida.ae/1466a084b4444c0de4a9e85f3f2f9d864129862bd610b862d>

Validador

